



Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 21 de Maio de 2026.


PATRÍCIA GIRÃO NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 193/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 21 de Maio de 2026.


Raquel Menezes Girão
Secretária *ad hoc*

REQUER da SEINFRA e do IMAMN, que realizem uma limpeza completa (remoção de lixo, entulho, capinação e varrição) ao longo da Rua Raimundo Ferreira Cosme, localizada no Bairro Pe. Assis Monteiro (Várzea) – Sede Urbana deste município, na forma que indica.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA) e ao Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova-Ceará (IMAMN), a fim de que possam viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 21.05.2026.


RHEUBER HARISSON NASCIMENTO ALMEIDA
(Rheuber Almeida)
- Vereador/Requerente -

